



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 318ª REUNIÃO SENDO A 155ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 17/02/2023. Às catorze horas dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, por web conferência, verificado o *quorum*, teve início a 318ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 155ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três, sob a presidência do senhor Reitor Janir Alves Soares e contando com a presença dos seguintes conselheiros: o senhor Marcus Henrique Canuto-Vice-Reitor; Edivaldo dos Santos Filho - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Kinulpe Honorato Sampaio - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Edimilson Eduardo da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Paulo Vítor Brandão Leal - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Luan Brioschi Giovanelli - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); André Rodrigo Rech - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Janaina Martins Andrade - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Libardo Andrés Gonzáles Torres- Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Monalisa Pereira Dutra Andrade - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); André Cabral França - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ricardo de Oliveira Brasil - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Emília de Fátima Fonseca Durães - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Luís Ricardo de Souza Correa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Felipe Imidio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Wallace de Jesus Moura - Representante Discente da Pós-Graduação; Wander Dias Baracho - Representante do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC). Estiveram ainda presentes os senhores: Lucas Franco Ferreira - Presidente da Comissão Eleitoral; Arlindo Follador Neto - Representante Docente da Comissão Eleitoral; Fábio Silva de Souza - Representante Docente da Comissão

Eleitoral; Reinaldo Lívio Tameirão Duarte - Representante Técnico-Administrativo da Comissão Eleitoral; Juliano da Silva - Representante Técnico-Administrativo da Comissão Eleitoral; Conselheiros que justificaram sua ausência: André Luiz Covre - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Josiane Magalhães Teixeira - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Rhavena Barbosa dos Santos - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Lízia Colares Vilela - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Gustavo da Silva Garcia - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Alisson Sousa Rosa - Representante Discente da Pós-Graduação; Tarcisio Michael Ferreira Soares de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação. O presidente iniciou cumprimentando a todos e apresentando o assunto da pauta, à saber: ASSUNTO 54/2022- Processo 23086.016050/2022-25- Eleição da reitoria- Apreciação da Minuta do Regimento do Processo Sucessório para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFVJM – Quadriênio 2023-2027). Colocada em votação, a pauta foi aprovada por ampla maioria (vinte e nove votos favoráveis), registrando-se uma abstenção. Na sequência foi colocada em votação a aprovação de presença e fala de membros da comissão eleitoral na sessão, o que foi aprovado por unanimidade (vinte e nove votos favoráveis). Seguidamente, passou-se à discussão da minuta, utilizando-se da metodologia de apresentação de destaques ao documento, partindo-se do art. 9º. Durante a discussão da minuta foram votados os seguintes encaminhamentos. 1. Art. 9º. Encaminhamento suprimir os incisos VI e VII. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e cinco votos favoráveis), registrando-se quatro votos contrários e oito abstenções. Solicitou registro de seu voto em ata o conselheiro Marcus Henrique Canuto. “Gostaria que constasse em ata minha justificativa. Que votei não, pois não acho plausível a supressão do inciso VII.” O conselheiro Thiago Franchi solicitou, via chat, o seguinte registro: “Beth, favor registrar que o Prof. Cláudio Rodrigues está com problemas de conexão e não está conseguindo acompanhar a reunião.” 2. Art. 9 - Encaminhamento -supressão do parágrafo 3º. Aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis), registrando-se nove abstenções. 3. Art. 13 - inserção de um § como 1º- parágrafo xx: A instituição disponibilizará veículo para transporte rodoviário e diárias aos candidatos à reitoria, na ocasião dos debates presenciais, sendo que o transporte será preferencialmente no mesmo veículo da comissão eleitoral. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis), registrando-se três votos contrários (voto registrado via chat) e cinco abstenções. Solicitou registro de seu voto em ata o conselheiro Marcos Valério M. Soares “Gostaria que registrasse em ata meu voto contrário, por favor, por considerar indevido o financiamento público de qualquer campanha eleitoral” 4. Art. 13 -§7º alteração- No caso da prestação de contas não ser apresentada, ou no caso de ser constatada inconsistência na mesma, implicará a impugnação da chapa inscrita, no respectivo processo de consulta à comunidade acadêmica. Além disso, a comissão deverá encaminhar os autos para a autoridade competente em fazer a análise, e todas as publicações dos resultados das eleições deverão vir com a informação de que a prestação de contas não foi apresentada ou apresentou inconsistências, conforme o caso. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis), registrando-se três votos contrários (voto registrado via chat) e três abstenções. 5. Art. 14- § 1º. Alteração no Caput e incisos: §1º Sob a pena de impugnar a candidatura da chapa, se comprovado, é proibido: I - A utilização de propaganda com carros de som e similares, dentro ou fora dos Campi da UFVJM, em qualquer tempo; II- Interromper aulas ou atividades acadêmicas formais para apresentação de candidatos, ou de propostas de candidatos, se não autorizada pelo responsável; III - Afixar cartazes, faixas e galhardetes fora dos locais previamente autorizados pela PROAD e, mesmo nos locais apropriados, antes de iniciado o período de campanha definido no cronograma do art. 7º; IV - Afixar cartazes ou assemelhados com cola, para não avariar ou sujar a superfície das paredes dos locais autorizados; V – excluir; VI - Pichação de paredes, colunas ou portas dos prédios dos Campi Universitários; VII - Ofensas verbais ou escritas em cartazes e,ou mídias eletrônicas, incluindo expressões, alusões, desenhos ou frases ofensivas à honra e,ou a dignidade pessoal ou funcional de qualquer concorrente e,ou membro da comunidade acadêmica; VIII - A utilização de meios de divulgação atentatórios aos princípios basilares da ética pública. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis), registrando-se seis abstenções. 6. Art. 14- § 4º- alteração- Acrescentar a expressão "no uso de suas atribuições" logo após a palavra "comissionados". Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e nove votos favoráveis), registrando-se três abstenções. 7. Art. 14- inclusão do § 5º- No período eleitoral, a publicidade nos veículos de comunicação

oficiais da Universidade deverão ser de apenas de caráter educativo, informativo e aqueles necessários para orientação aos seus usuários. Não devendo ser realizada publicidade de resultados que caracterizem a promoção de gestores. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e dois votos favoráveis), registrando-se duas abstenções. 8. Art. 19- alteração - A Comissão Eleitoral publicará, com antecedência, as listas dos eleitores por segmento (docentes, TAEs e discentes) da comunidade acadêmica com direito a voto. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta votos favoráveis), registrando-se uma abstenção. 9. Art. 24- alteração: A apuração deverá ser realizada por meio do processamento eletrônico dos votos, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o encerramento do horário de votação, na presença da Comissão Eleitoral e equipe técnica e facultada a presença dos candidatos e fiscais indicados das chapas, e divulgada na página da Comissão Eleitoral, totalizados após a ponderação dos votos conforme disposto no art. 25. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta votos favoráveis), registrando-se três abstenções. Durante a discussão do art, 25, expirou-se o tempo regimental de reunião. A presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 17 de fevereiro de 2023.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 28/04/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 04/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056825** e o código CRC **5B765EA8**.